



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 288, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de readaptação funcional a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a SEVERINA FELIX DA SILVA, protocolado sob o nº 378/2014, em 11/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal a Sr.^a **SEVERINA FELIX DA SILVA**, inscrita no CPF nº 435.904.204-30, ocupante do cargo estatutário de Agente Público Educacional - Professora, 01 (um) ano de readaptação funcional de suas atividades, conforme laudo médico a contar de 10/03//2014 à 10/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 10/03/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 18 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita